



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06202/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00269 - 10.301.1001.2293 - 33904600 2.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00037 - 04.123.7001.2281 - 33903900 19.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00097 - 10.301.1001.2293 - 31901100 2.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 04.123.7001.2281 - 33903000 19.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 21.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	21.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	21.500,00

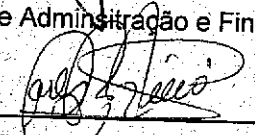
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de outubro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de outubro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças